



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL N. 48/2025/PROGEP/UFSM

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA
REDISTRIBUIÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA A UFSM**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas torna público o resultado preliminar do processo seletivo para redistribuição de Técnicos-Administrativos em Educação para a UFSM, conforme o Edital nº 38/2025/PROGEP/UFSM, de 3 de junho de 2025:

Fisioterapeuta – Campus Santa Maria

Nome	Pontuação	Situação
Lilian Pinto Teixeira	34	Aprovado(a) - 1º
Rudimar Sodré Alves	26,4	Aprovado(a) - 2º

1. Será facultado ao(à) candidato(a) interpor recurso, devidamente fundamentado, relativo ao resultado preliminar da classificação.
2. O prazo de interposição de recurso será de **09/07/2025 e 10/07/2025, compreendendo dois dias úteis**.
3. Por ocasião da interposição de recurso não será admitida a complementação de documentos e/ou informações, prestadas na fase de inscrições.
4. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através de formulário padrão, via PEN-SIE/UFSM. O modelo do formulário está disponível na página do edital (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/038-2025>).
5. Para o envio do recurso, o(a) candidato(a) deve solicitar por *e-mail*, ao Núcleo de Avaliação e Movimentação Funcional (numov@ufsm.br), que o processo de inscrição seja tramitado para a sua caixa postal, para que o formulário do recurso seja inserido nesse mesmo processo.
6. O processo de inscrição, com o formulário do recurso, deve ser novamente tramitado para o Núcleo de Movimentação e Avaliação Funcional (NUMOV), que apreciará os pedidos. Não caberá pedido de reconsideração ao resultado dos recursos.
7. Somente serão analisados os processos eletrônicos que forem tramitados para o NUMOV, com o formulário de interposição de recurso, **até às 23h59min do dia 10/07/2025**. O horário de atendimento do NUMOV para esclarecimento de dúvidas relativas ao processo seletivo das 8h às 12h e das 13h às 17h.

8. Após a análise dos recursos, o resultado final do processo seletivo será homologado através de ato oficial e divulgado na página do edital (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/038-2025>).

9. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8760.

Santa Maria, 8 de julho de 2025.

Frank Leonardo Casado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

NUP: 23081.069710/2025-63

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Edital de divulgação do resultado preliminar de chamada pública para redistribuição (023.14)	Edital n. 48.2025-PROGEP-UFSM - Resultado Preliminar.pdf

Assinaturas

08/07/2025 11:47:03

FRANK LEONARDO CASADO (Pró-Reitor(a))
01.26.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP



Código Verificador: 5878701

Código CRC: 8a352048

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>